



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO: 793/2020/CEL/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo Nº: 0026.225021/2019-66**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço na Execução do objeto de convênio entre a Instituição Financeira Banco do Brasil e Governo do Estado de Rondônia, que tem por finalidade a realização das atividades constantes do PTS (Projeto de Trabalho Social) no âmbito do programa MCMV (Minha Casa Minha Vida) em conformidade com a legislação vigente, nos Empreendimentos **Condomínio Morar Melhor II, Residencial Cristal da Calama I e II, Condomínio Morar Melhor, Condomínio Orgulho do Madeira (3ª fase)**. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 02/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 06.01.2020, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o certame em epígrafe, está SUSPENSO "SINE DIE", em razão da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS não ter respondido em tempo hábil os Pedido de esclarecimentos e impugnação encaminhado por empresas interessadas.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2021.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

**Pregoeiro – CEL/SUPEL**



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 11/01/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015623508** e o código CRC **736B99C1**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0026.225021/2019-66

SEI nº 0015623508